

IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE BUCAL

A saúde bucal é um componente essencial da saúde geral e do bem-estar. A boca é a porta de entrada do sistema digestivo e desempenha um papel importante na fala, na mastigação e na deglutição. A saúde bucal deficiente pode levar a uma variedade de problemas de saúde, incluindo cáries, doenças periodontais, dor e infecções.

As políticas públicas de saúde bucal são importantes para garantir o acesso à atenção odontológica de qualidade para toda a população. Essas políticas podem ajudar a reduzir as desigualdades em saúde bucal, melhorar a saúde geral e o bem-estar, e aumentar a produtividade no trabalho.

A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal está trabalhando incansavelmente para fortalecer a saúde bucal no Brasil. Sendo um espaço democrático para a participação de gestores/prestadores, trabalhadores e usuários, com o objetivo de avaliar os avanços e desafios da saúde bucal, propor diretrizes para a política de saúde bucal e fortalecer a participação social na saúde bucal.

INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

A estruturação de Comissão Intersetorial de Saúde Bucal no âmbito dos Conselhos de Saúde, estaduais e municipais, fortalece a capacidade do controle social de acompanhar e fiscalizar a atuação da Política de Saúde Bucal, possibilitando ao controle social intervir na definição de prioridades, metas e estratégias das ações na saúde bucal considerando os princípios basilares do SUS.

Fortalece, também, o protagonismo popular nos territórios do SUS na perspectiva da promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, contribuindo com o planejamento participativo, estratégico e ascendente em saúde, com diagnósticos participativos de base comunitária, visando a identificação e a superação de vulnerabilidades sanitárias, socioeconômicas e ambientais.

Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Soridente) e o Papel do Controle Social na Garantia da Saúde Bucal como Direito Humano



II SEMINÁRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE BUCAL

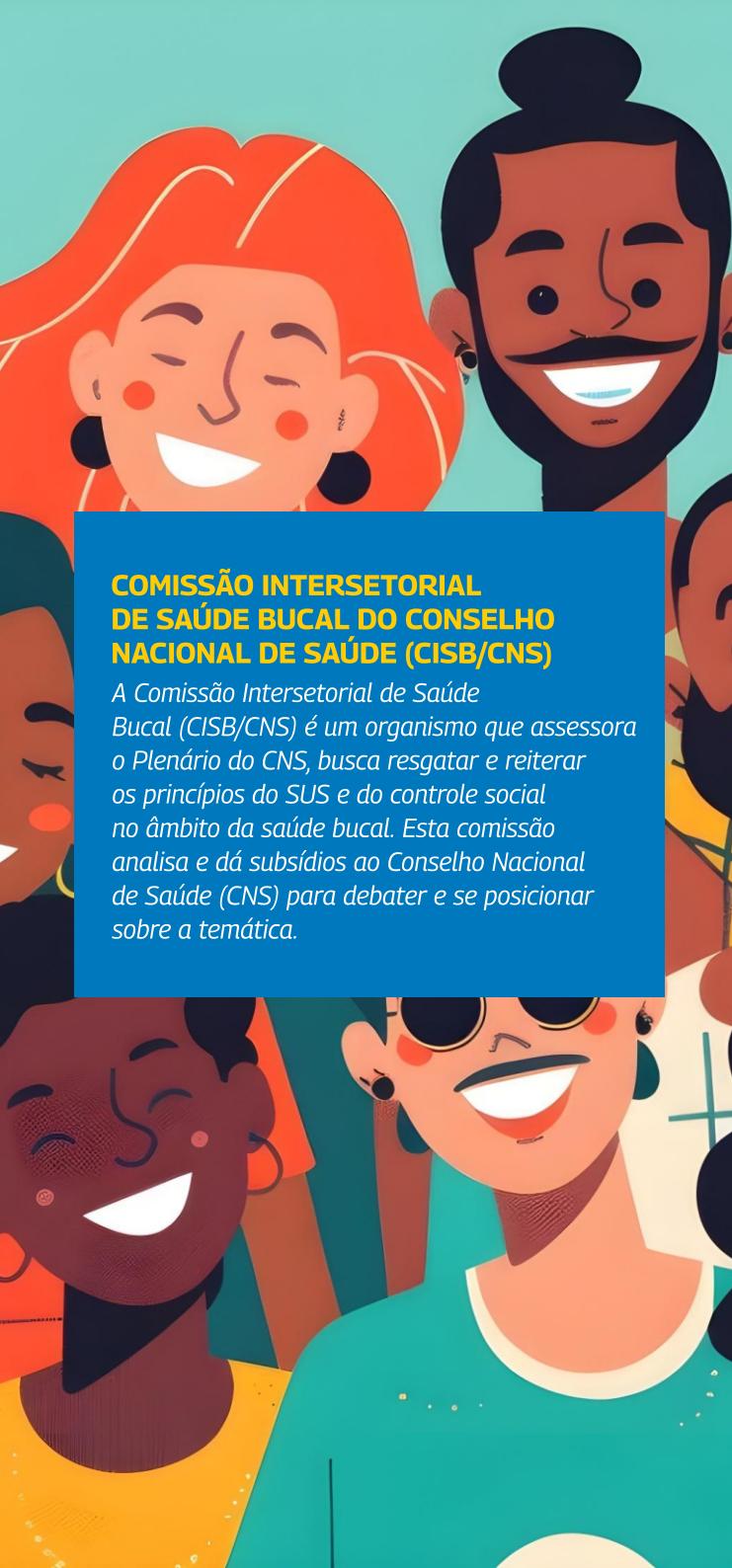
DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CISB/CNS)



6 de junho
Das 09h
às 18h



Anexo I
do Palácio
do Planalto



PARA ENTENDER A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL

Durante anos, a Odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. Esta demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião-dentista com atuação apenas clínica.

Em 2003 foi concluído o levantamento epidemiológico de saúde bucal e divulgado o Relatório Descritivo do Projeto SB Brasil 2003, em 2004 o Ministério da Saúde lançou as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constitui-se de uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo ações em saúde bucal voltadas para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). As principais linhas de ação do programa são a reorganização da atenção básica em saúde bucal (principalmente com a implantação das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF), a

ampliação e qualificação da atenção especializada, especialmente com a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público. Também, o Brasil Sorridente articula outras ações intraministeriais e interministeriais.

Em 2023, um avanço foi dado com a sanção do Projeto de Lei nº 8.131, de 2017, incluindo a Saúde Bucal na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) transformando a PNSB em uma política de Estado pela Lei nº 14.572/2023. Nesse sentido, houve avanço para se evitar que a atenção à saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS) seja interrompida ou colocada em segundo plano. Além disso, dessa forma fica garantido o direito à saúde bucal como parte do direito à saúde. (Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnsb>)

CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrada à estrutura do Ministério da Saúde. O CNS tem a missão de fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde, atuando como controle social na saúde ao levar as demandas da população ao poder público. O CNS, controle social do SUS, é um dos maiores exemplos de democracia participativa.

Para ampliar a participação social, o CNS conta com 19 comissões intersetoriais que acompanham e fiscalizam as ações e serviços do SUS no Brasil. Essas comissões se reúnem periodicamente para pautar os trabalhos e discussões dos conselheiros e conselheiras.

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE BUCAL DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CISB/CNS)

A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB/CNS) é um organismo que assessorá o Plenário do CNS, busca resgatar e reiterar os princípios do SUS e do controle social no âmbito da saúde bucal. Esta comissão analisa e dá subsídios ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para debater e se posicionar sobre a temática.